

ATA N.º 04/2015 – Reunião de 17 de Julho de 2015

- 1 -----**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** -----
2 -----**REUNIÃO DO DIA 17 DE JULHO DE 2015** -----
3 -----**ATA NÚMERO QUATRO / DOIS MIL E QUINZE** -----
4 -----**COMPOSIÇÃO DA MESA:** -----
5 - **Presidente** – João Carlos Barreiras Duarte; -----
6 - **Primeiro Secretário** – Paulo Jorge Carvalho Cecílio Patrício; -----
7 - **Segundo Secretário** – Rui Leonel Abrantes Ferreira da Cunha; -----
8 -----**PRESENCAS:** Estiveram presentes os senhores: -----
9 - João Carlos Barreiras Duarte; -----
10 - Joaquim Marcos Henriques; -----
11 - Ricardo Manuel Silva Fernandes; -----
12 - José Alexandre Fonseca; -----
13 - José Victor Ribeiro Silva; -----
14 - Samuel Carvalho Gomes Monteiro Silva; -----
15 - Dennis Pereira Gamelas; -----
16 - Vitória Maria Cardoso Pereira; -----
17 - Maria Helena Rebelo Santos; -----
18 - António Fernando Lopes; -----
19 - Francisco Henriques Ferreira; -----
20 - Luis Francisco Campos Silva; -----
21 - Rui Leonel Abrantes Ferreira da Cunha; -----
22 - Maria Fernanda Faria Abreu Silva Mateus; -----
23 - Maria da Graça Romão Jesus Rua; -----
24 - Paulo Jorge Carvalho Cecílio Patrício; -----
25 - Maria de Fátima Figueiredo Viola; -----
26 - Rute Isabel Brazão Correia; -----
27 - Maria Fernanda Quadros Figueiredo Dantas; -----
28 - Vanda Ferreira Nunes Laura; -----
29 - Mário Rui Nascimento Nunes; -----
30 - Presidente da União das Freguesias do Bombarral e Vale Covo António Feliciano
31 Júnior; -----
32 - Presidente da Junta de Freguesia do Carvalhal João Manuel Gomes Mendonça; --
33 - Presidente da Junta de Freguesia da Roliça Joana Isabel Henriques Caetano; ----
34 - Secretário da Junta de Freguesia do Pó Álvaro José Monteiro Benjamim; -----
35 -----**OUTRAS PRESENCAS:** Estiveram igualmente presentes os senhores: --
36 - O senhor vice-presidente da Câmara Nuno Manuel Mota Silva; -----
37 - A senhora vereadora Maria Norberta da Ponte Ferreira Santos; -----
38 - O senhor vereador Luis Alberto Camilo Duarte; -----
39 - O senhor vereador António Joaquim Correia Fialho Marcelino; -----
40 - A senhora vereadora Maria de Los Angeles Vinuesa Peña de Oliveira; -----
41 - A senhora vereadora Rosa Maria Bastos Gonçalves Guerra; -----
42 - O senhor vereador João Miguel Castanheira Silva; -----
43 - Assistente Técnico Nuno Fernando Carreira Taborda Ferreira. -----

ATA N.º 04/2015 – Reunião de 17 de Julho de 2015

44 -----Pelas 21:25 horas o senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou
45 a sessão aberta. -----

46 -----**APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A V ALTERAÇÃO AO PDM:**

47 -----O senhor vice-presidente da Câmara informou que o senhor Presidente
48 da Câmara não está hoje presente por motivos de saúde. Relativamente a este
49 ponto da ordem do dia disse que na discussão pública não houve qualquer
50 participação pelo que o documento foi remetido para aprovação pela Assembleia
51 Municipal. -----

52 -----O senhor Ricardo Fernandes (PS) disse que esta deliberação é para se
53 conceder uma autorização especial para se construir o parque de diversões, pelo
54 que se congratulam esperando que o mesmo venha a ser uma realidade. Já lá vão
55 sete anos e só isso é que é pena, sendo esse o único reparo que têm a fazer.
56 Referiu as condicionantes em termos de acessibilidades chamando a atenção de
57 que não e deve retirar todo o trânsito da vila. -----

58 -----O senhor Samuel Carvalho (CDU) disse que a CDU como todos os
59 bombarralenses quer que o parque temático seja uma realidade. Perguntou se o
60 contrato já tem data para ser assinado pois hoje teremos todo o processo pronto da
61 parte camarária para ser uma realidade. Espera virem a ter muitas mais sessões
62 para discutir questões como as acessibilidades e outras infra-estruturas, questões
63 estas que devem constar do contrato. Gostava de ver estas alterações e revisões ao
64 PDM implementadas em outras áreas do nosso concelho.-----

65 -----O senhor Presidente da Assembleia Municipal alertou que este ponto da
66 ordem do dia se destina à aprovação da alteração ao PDM e as questões colocadas
67 não se prendem com esse ponto.-----

68 -----O senhor vice-presidente da Câmara disse que as condicionantes são do
69 conhecimento dos empresários que sabem o que vai ser necessário. Numa fase
70 seguinte vão conversar sobre o contrato para a curto prazo levarem o parque
71 temático a bom porto. -----

72 -----Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a V alteração ao
73 Plano Director Municipal do Bombarral. -----

74 -----**APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE PROPOSTA DE
75 CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO NO
76 MONTANTE DE 370.000,00 € PARA AQUISIÇÃO DE ANTIGAS INSTALAÇÕES
77 DO IVV E AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO
78 PLURIANUAL:** -----

79 -----O senhor Ricardo Fernandes (PS) disse que de facto os considerandos
80 são os mesmos da última sessão da Assembleia Municipal. A linha de pensamento
81 continua igual pelo que se vão abster. -----

82 -----Foi deliberado por maioria com 18 votos a favor (12 do PSD, 3 da CDU e
83 3 do CDS) e 7 abstenções (7 do PS) aprovar a adjudicação da contratação de
84 empréstimo de médio e longo prazo no montante de € 370.000,00 ao Banco
85 Santander Totta, para aquisição de antigas instalações do IVV, com pagamento de
86 juros semestral e postecipadamente, taxa de juros Euribor a 6 meses, acrescida de

ATA N.º 04/2015 – Reunião de 17 de Julho de 2015

87 um spread de 1,24% e sem lugar à cobrança de quaisquer outras despesas, assim
88 como conceder autorização para assunção de compromissos plurianuais dos
89 encargos decorrentes deste empréstimo.-----

90 -----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

91 -----**APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A INFORMAÇÃO N.º**
92 **77/AEGLD/2015 – PEDIDO DE PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES**
93 **AMÉLIA CARMO SOARES G. P. SILVA – C. C. HERANÇA:** A Câmara Municipal
94 retirou este ponto da ordem do dia.-----

95 -----**APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE PEDIDO DE DECLARAÇÃO**
96 **DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – ECOFRUTAS – ESTAÇÃO FRUTEIRA**
97 **ESTREMADURA, LDA:** O decreto-lei n.º165/2014, de 05-11 vem estabelecer um
98 regime extraordinário de regularização de estabelecimentos e explorações que:
99 Dispondo de título válido de exploração ou de exercício, estejam impossibilitados de
100 proceder à sua alteração ou ampliação, também por força de condicionantes
101 atinentes ao ordenamento do território supervenientes à sua instalação; À data da
102 entrada em vigor do presente decreto-lei não disponham de título válido de
103 instalação ou de título de exploração ou de exercício de atividade, incluindo as
104 situações de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos
105 dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública.
106 As alíneas a) a d) do n.º 3 do art.º 1.º do citado diploma estabelecem as atividades
107 económicas a que este diploma se aplica. Estabelece ainda, que o pedido de
108 regularização das atividades económicas é instruído de entre outros, com
109 deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na
110 regularização do estabelecimento ou instalação, emitido pela assembleia municipal,
111 sob proposta da câmara municipal. Ecofrutas – Estação Fruteira da Estremadura,
112 Lda, contribuinte fiscal nº 503675717, com sede na Rua dos Arelhais, nº 29, Sobral
113 do Parelhão, freguesia de Carvalhal, concelho do Bombarral, é proprietária dos
114 prédios inscritos na matriz sob o artigo urbano nº 4048, artigos rústicos n.º 38, 39,
115 40 e 41, da secção Y, cuja soma das respetivas áreas perfaz 24 152 m2 e parte do
116 prédio inscrito na matriz sob o artigo nº 27, também da secção Y, da freguesia de
117 Carvalhal, com cerca de 20 000 m2. No local, unidade fruteira possui um armazém
118 com câmaras frigoríficas, com o alvará de autorização de utilização n.º 68/99, de
119 04/04/99. A requerente solicita que seja declarado o interesse público municipal
120 para a regularização da ampliação das instalações da unidade em 4.434,12 m2 de
121 forma a dar resposta às solicitações do mercado e continuar a aumentar a produção
122 e consequentemente a sustentabilidade da empresa a médio prazo. No Plano
123 Director Municipal do Bombarral o local encontra-se classificado como Espaço Agro-
124 Florestal, REN- Reserva Ecológica Nacional e RAN – Reserva Agrícola Nacional,
125 encontrando-se a RAN sempre em sobreposição com a REN . A construção
126 implanta-se em espaço Agro-florestal. Está em causa a extrapolação do Índice de
127 Construção Bruto Máximo estatuído pelo artigo 58º do RPDM. CAE 46311-R3
128 (principal) – Comércio por grosso de fruta e produtos hortícolas, excepto batata (não
129 se enquadra neste diploma de carácter extraordinário); 82990-R3 (secundário) –

ATA N.º 04/2015 – Reunião de 17 de Julho de 2015

130 Outras atividades de serviços de apoio prestados às empresas – compreende,
131 nomeadamente, as atividades de: elaboração de relatórios textuais ou gravação de
132 procedimentos legais ao vivo e transcrição posterior do material gravado (relatórios
133 de audiências de tribunais, serviços de estenografia públicos, etc; captação em
134 tempo real de televisão ao vivo, em circuito fechado, de encontros, conferências,
135 etc); codificação e impressão de códigos de barras; pré-seleção de correio; leitura
136 de contadores de gás, água e eletricidade; recolha de moedas de parquímetros e de
137 outras atividades de apoio aos negócios não classificados nas subclasses
138 anteriores. Inclui a atividade dos leiloeiros independentes. (não se enquadra neste
139 diploma de carácter extraordinário). ACTIVIDADE EXERCIDA E INVESTIMENTO A
140 empresa em causa é uma sociedade por quotas sediada no concelho do Bombarral
141 desde 1996, geradora de emprego e crescimento sustentado contínuo. O âmbito
142 geral da empresa é a produção, o armazenamento e a comercialização de produtos
143 frutícolas, com um total de faturação para o ano de 2013 (01 de julho de 2013 de 30
144 de junho 2014) de 5 000 000 de euros A aposta na exportação nomeadamente para
145 a Alemanha, Brasil, Cabo Verde, Dubai, Espanha, França, Inglaterra e Holanda
146 permitiu o aumento do volume de negócios nos últimos anos. Durante o ano de
147 2014 (1 de julho de 2014 a 30 de Junho de 2015) ultrapassou as 4.300 toneladas
148 vendidas em mercados de exportação e as 5.300 toneladas vendidas para o
149 mercado nacional. Neste seguimento tem vindo a aumentar a capacidade de
150 armazenagem de frio tendo iniciado a sua atividade com a capacidade de 2.500
151 toneladas com suporte numa área inicial de 3.678 m², tendo atualmente capacidade
152 para 9.000 toneladas, já com a ampliação para 8.112,50 m². Este crescimento
153 envolveu um investimento na ordem dos 6 000 000 de euros ao longo dos anos.
154 Assim, a Ecofrutas é uma empresa em crescimento, firmemente implantada nos
155 mercados, mas com capacidade de crescer e firmar-se em novos mercados de
156 exportação, e levar o nome do Concelho do Bombarral para além fronteiras.
157 CAPACIDADE NOMINAL A empresa contabiliza cerca de 70 trabalhadores, dos
158 quais 18 são trabalhadores permanentes. Associados à empresa, existem 14
159 produtores sócios e 36 produtores não sócios, os quais, individualmente, mantêm e
160 criam postos de trabalho no concelho. PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO
161 Considerando que a requerente possui título de exploração válido e eficaz, mas cuja
162 ampliação não é compatível com os instrumentos de gestão territorial vinculativos
163 dos particulares, considerando que a requerente não é proprietária de outros prédios
164 que possibilite a implantação desta ampliação neste concelho e que viabilize a sua
165 articulação com as instalações originárias, considerando que em termos económicos
166 e sociais a atividade fruteira é preponderante e relevante no município do
167 Bombarral, através do produção e comercialização com expressão nacional e
168 internacional, considerando que a esta atividade é indispensável capacidade de
169 conservação dos frutos em atmosferas controladas de frio e conseqüentemente
170 grandes áreas construídas, considerando que esta regularização poderá constituir-
171 se como pólo de desenvolvimento da área de influência através da
172 complementaridade de atividades, da manutenção e criação de novos postos de

ATA N.º 04/2015 – Reunião de 17 de Julho de 2015

173 trabalho, considerando que, implantando-se esta unidade fruteira, no início de
174 actividade, em solo Agro-florestal, viu hipotecada a sua capacidade de expansão
175 pela imposição superveniente do Plano Director Municipal, é solicitado o
176 enquadramento no Decreto-Lei 165/2014, de 5 de novembro, que estabelece um
177 regime extraordinário de regularização de estabelecimentos e explorações
178 existentes, para o qual, na parte respeitante à desconformidade da localização com
179 os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidão
180 administrativa ou restrição de utilidade pública, é elemento instrutório procedimental
181 essencial, a deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público
182 municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela
183 assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal. Assim, para o fim previsto
184 na alínea a) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, foi
185 deliberado por unanimidade e em minuta, com os fundamentos supra expostos e
186 documentos constantes no processo, e sob proposta da câmara municipal,
187 reconhecer o interesse público municipal na regularização do estabelecimento com
188 as ampliações das instalações.-----

189 -----**APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A INFORMAÇÃO N.º 32/2015**
190 **– ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL - AQUISIÇÃO DE CARTÕES E**
191 **VINHETAS PARA OS TRANSPORTES ESCOLARES RELATIVOS AO ANO**
192 **LECTIVO 2015 / 2016:** -----

193 -----O senhor Samuel Carvalho (CDU) disse saber que existem fundos
194 disponíveis mas têm aprovado uma série de compromissos que não vêm com a
195 informação sobre os fundos disponíveis.-----

196 -----A senhora D. Helena Santos (PS) disse que sendo indiscutível a
197 necessidade de abertura de concurso para os transportes escolares pergunta se
198 este procedimento não deveria já ter sido feito e se estará pronto no início do ano
199 lectivo.-----

200 -----O senhor vice-presidente da Câmara disse que neste caso não se aplica a
201 questão dos fundos disponíveis o que só sucederá aquando da adjudicação. O que
202 está a ser pedido é a autorização para o compromisso plurianual e mais nada. Os
203 transportes escolares estão garantidos para o próximo ano lectivo.-----

204 -----Por proposta da Câmara Municipal e apreciada a informação n.º 32/2015,
205 foi deliberado por unanimidade e em minuta conceder autorização para a assunção
206 de compromisso plurianual para a aquisição de cartões e vinhetas para os
207 transportes escolares relativos ao ano lectivo 2015 / 2016.-----

208 -----**APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A INFORMAÇÃO N.º 31/2015**
209 **– ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
210 **DE REPARAÇÃO DE CAIXA / SUPER ESTRUTURA – VIATURAS DE RESÍDUOS**
211 **SÓLIDOS URBANOS:** Por proposta da Câmara Municipal e apreciada a informação
212 n.º 31/2015, foi deliberado por unanimidade e em minuta conceder autorização para
213 a assunção de compromisso plurianual para a prestação de serviços de reparação
214 de caixa / super estrutura – viatura de resíduos sólidos urbanos.-----

ATA N.º 04/2015 – Reunião de 17 de Julho de 2015

215 -----**APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A INFORMAÇÃO N.º 30/2015**
216 **– ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
217 **DE MEDICINA / SAÚDE NO TRABALHO: -----**

218 -----A senhora D. Helena Santos (PS) disse que embora saibam que isto
219 decorre da legislação gostavam de saber se este contrato passa só por clínica geral
220 ou por outras vertentes nomeadamente o acompanhamento psicológico dos
221 trabalhadores. Seria bom que a Câmara Municipal pensasse para além da clínica
222 geral. -----

223 -----O senhor vice-presidente da Câmara leu o que consta da consulta e disse
224 que estão previstos exames de saúde para verificar a aptidão física e psíquica para
225 o trabalho.-----

226 -----Por proposta da Câmara Municipal e apreciada a informação n.º 30/2015,
227 foi deliberado por unanimidade e em minuta conceder autorização para a assunção
228 de compromisso plurianual para a prestação de serviços de medicina / saúde no
229 trabalho. - -----

230
231 -----Nada mais havendo a tratar, pelas 21:50 horas foi a sessão encerrada e
232 lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada pela
233 Presidente da Mesa e pelos dois Secretários. -----

234
235 O Presidente:

236
237 O 1.º Secretário:

238
239 O 2.º Secretário:

240